

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 132/2022**

Designa
o empregado **FERNANDO
NASCIMENTO DOS
SANTOS** para responder
pela Subprocuradoria
Consultiva - Sucon do Confea,
durante as férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Chefe titular da Subprocuradoria Consultiva - Sucon do Confea, Sr. João de Carvalho Leite Neto, no período de 04 a 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.001246/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula 0707, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, a Função de Confiança Chefe da Subprocuradoria Consultiva - Sucon, no período de 04 a 13 de abril de 2022, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provedimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 31/03/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 31/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0582220** e o código CRC **D4E63EC4**.

Referência: Processo nº 00.001246/2022-12

SEI nº 0582220